

PORTARIA COREN-RN Nº 192/2025

Substitui o membro da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 06/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a solicitação de substituição do Dr. Flávio Medeiros Guimarães, membro da Comissão de Instrução de Processo Ético nº 06/2025, conforme designação da Portaria Coren-RN nº 67/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 706/2022 em seu Art. 8º que dispõe que a CIPE será constituída por 03 (três) membros, designados pelo Presidente do respectivo Conselho;

RESOLVEM:

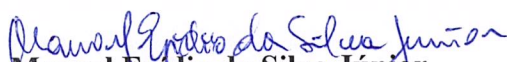
Art. 1º - Designar a Enfermeira **Dr.^a Paula Régia Silva Duarte Melo – Coren-RN Nº 59.417 – ENF-IR** em substituição ao Enfermeiro Dr. Flávio Medeiros Guimarães - Coren-RN Nº 239.210-ENF.

Art. 2º - A partir desta data, a CIPE do PE nº 06/2025, passará a ter os seguintes membros:

- Paula Régia Silva Duarte Melo – Coren-RN Nº 59.417 – ENF-IR – Coordenadora;
- Katiucia Roseli Silva de Carvalho, Coren-RN nº 247.498-ENF – Membro;
- Francisco Jalisson de Almeida e Silva, Coren-RN nº 220.864-ENF – Membro;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 31 de março de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária



Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

ORIGEM: GABINETE

DESTINO: *Divisão de Processo Ético*

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO:

RECEBIDO POR: *Ysabeline*

DATA:

03.04.25

Recebeu Coren-RN no 192/2025.